

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL 002/2017**

Cargo: Estagiário de Biblioteconomia

Nº de vagas: 1

Descrição sumária:

Auxiliar no processamento técnico biblioteconômico, arquivístico e atendimento ao público.

Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:

- Auxílio em pesquisas bibliográficas, avaliação, seleção, classificação e indexação de livros e documentos de acordo com a política institucional;
- Lançamento de consultas diárias;
- Atender e orientar os usuários com solicitude, apresentando, sempre que necessário, as normas da biblioteca e oferecendo auxílio em suas pesquisas;
- Trabalhar em equipe, a fim de promover o aprimoramento da execução das tarefas;
- Auxiliar na instalação de antifurto nas obras e no processo de identificação/acondicionamento arquivístico;
- Realizar treinamento de usuários;
- Realizar a seleção e tratamento de toda informação relevante disponível na internet relacionada aos núcleos significativos do MAR e assuntos de interesse geral de arte e cultura;
- Alimentar inventário de acervo bibliográfico e arquivístico, inserindo os carimbos necessários e identificações de proveniência;
- Gerar e imprimir etiquetas de identificação de acervo, bem como afixá-las às obras;
- Organizar o acervo nas estantes.

Atributos obrigatórios:

Formação: Cursando 4º período do curso de Arquivologia ou Biblioteconomia

Experiência: Não é exigida

Habilidades e Conhecimentos: Desejável possuir vivência em bibliotecas de arte. Familiaridade com o sistema Pergamum e conhecimento dos formatos MARC 21 e Nobrade. Conhecimento em Word, Excel, organização, descrição, comunicação e proatividade. Facilidade em trabalhar em equipe.

Horário de Trabalho: 30 horas semanais de segunda a sexta

***Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.**

Os interessados deverão cadastrar o seu currículo no site www.vagas.com.br/mar, até o dia 24 de fevereiro de 2017.

*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.



Tiago Cacique
Diretor Administrativo-Financeiro